

#### **EDITAL 24/2024**

#### Auxílio a estudante de Programas de Pós-graduação (PPG)

#### 1. DA FINALIDADE

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) torna público o presente Edital, visando estimular a participação em eventos científicos e acadêmicos nacionais e internacionais, bem como, auxiliar em atividades de pesquisas de discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O solicitante deve atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser discente de um dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA, regularmente matriculado(a) dentro do prazo regimental de formação (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado).
- 2.1.2. Para concorrer ao presente edital, o(a) proponente deverá estar adimplente junto à UFERSA em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

#### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos utilizados são oriundos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), destinados a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento científico nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.
- 3.2. Os programas elegíveis e os valores disponíveis estão no Quadro I.

Quadro I. Programas elegíveis e recursos disponíveis.

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO            | RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Administração                        | 5.000,00                   |
| Ciência Animal                       | 11.115,42                  |
| Ciência e Engenharia de Materiais    | 7.000,00                   |
| Cognição, Tecnologias e Instituições | 6.000,00                   |
| Direito                              | 3.000,00                   |
| Ecologia e Conservação               | 5.000,00                   |
| TOTAL                                | 37.115,42                  |

#### 4. DOS AUXÍLIOS A SEREM CONCEDIDOS

- 4.1. Os recursos concedidos via PROAP poderão ser utilizados nas seguintes situações:
- a) participação em eventos científico-acadêmicos (com ou sem apresentação de trabalho);
- b) visitas de campo ou atividades relacionadas a coleta de dados para desenvolvimento do projeto;
- c)participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;
- d) participação em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associadas; e



- e) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações ou teses.
- 4.2. Os valores máximos e mínimos dos auxílios serão de **1.000,00** (Mil) **e 300,00** (Trezentos) Reais, respectivamente.

## **5. DAS SOLICITAÇÕES**

- 5.1. As solicitações poderão ser feitas no período de 24/05/2024 a 24/11/2024.
- 5.2. A solicitação deverá ser enviada por formulário eletrônico (<a href="https://forms.gle/XsJ8gVd1VtYjvB976">https://forms.gle/XsJ8gVd1VtYjvB976</a>) em um único arquivo em PDF, com capacidade máxima de 1 GB, com os seguintes documentos:
- I Formulário de solicitação contendo a anuência do orientador e do coordenador do PPG (Anexo I);
- II Histórico escolar atualizado retirado do SIGAA-UFERSA;
- III Comprovante de Inscrição (somente para o caso de eventos científicos-acadêmicos ou cursos);
- IV Comprovante oficial de aceitação de trabalho (somente para o caso de eventos científicosacadêmicos);
- V Cópia do trabalho a ser apresentado no formato requerido do evento (somente para o caso de eventos científicos-acadêmicos);
- VI Convite ou equivalente para participação em cursos específicos ou mobilidade em outro PPG (disciplinas, análises, coletas, etc);
- 5.3. Nenhuma documentação poderá ser juntada após o período de envio das solicitações.
- 5.4. O(A) proponente deverá realizar requisição para participação em apenas um evento.
- 5.5. Os discentes deverão ter **e-mails institucionais** para acessar o formulário eletrônico e solicitar a inscrição.
- 5.6. Os Programas de Pós-graduação e a PROPPG não se responsabilizam por eventuais problemas de ordem técnica que impeçam a inscrição do solicitante.
- 5.7. Caso seja detectada e comprovada fraude no preenchimento ou apresentação de documentos, o proponente perderá o direito de concorrer, neste edital e em outros publicados pela PROPPG, até a conclusão de seu curso.

## 6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. As solicitações serão avaliadas pela PROPPG, por ordem de chegada, após a anuência da coordenação do Programa de Pós-graduação (Anexo I).
- 6.2. As solicitações serão avaliadas quanto à conformidade da documentação aos termos do edital. Propostas com documentação incompleta serão devolvidas por e-mail pela PROPPG para reenvio com a documentação completa (sempre via formulário eletrônico). A nova data de envio será sempre aquela associada à última solicitação feita no formulário.
- 6.3. Em caso de não devolução da documentação por parte da PROPPG, considera-se que a solicitação foi deferida.
- 6.4. Serão contempladas as solicitações até o **limite dos recursos disponíveis** para cada Programa de Pósgraduação, dentro dos limites estabelecidos no Quadro I.



- 6.5. Na ocorrência de desistência ou impossibilidade de participação de contemplado(s) por quaisquer motivos, a coordenação do Programa de Pós-graduação poderá convocar proponente(s) subsequente(s) conforme o ranqueamento definido no processo seletivo.
- 6.5. O pagamento será creditado na conta bancária informada pelo beneficiário no formulário eletrônico no momento da inscrição. A efetivação do pagamento é feita pela divisão financeira da Pró-reitoria de Panejamento, dependendo do repasse financeiro por parte da CAPES.

#### 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita até 10 dias após a participação no evento pelo formulário eletrônico (<a href="https://forms.gle/kDdHjBmUcFWwujU96">https://forms.gle/kDdHjBmUcFWwujU96</a>) de acordo com a **Resolução CONSAD** 02/2017.
- 7.2. Para a prestação de contas, deverão ser enviados os seguintes documentos em um único arquivo PDF de acordo com o tipo de participação em evento (Quadro II).

Quadro II. Documentos para prestação de contas conforme o tipo de participação ou despesas.

| TIPO DE PARTICIPAÇÃO                                                                           | DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Para toda e qualquer participação*                                                             | - Relatório de atividades (Anexo II)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Participação em eventos acadêmicos-<br>científicos                                             | - Comprovante de pagamento de Inscrição<br>- Certificado de participação                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos-científicos (Oral ou Poster)                    | <ul><li>Comprovante de pagamento de Inscrição</li><li>Certificado oficial de apresentação</li><li>Cópia do trabalho apresentado</li></ul>                                                                                                                                                                                                   |  |
| Mobilidade (participação em cursos,<br>disciplinas e atividades relacionadas à<br>Dissertação) | <ul> <li>Certificados ou declaração oficial de participação em curso do organizador do curso devidamente assinado</li> <li>Convite do Programa ou Professor (no caso de disciplina) devidamente assinado</li> <li>Declaração do supervisor em caso de mobilidade para desenvolver atividades da dissertação devidamente assinado</li> </ul> |  |
| Despesas realizadas com a ajuda de custo (Coletas de campo)                                    | - Nota fiscal, recibos, invoice, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |

<sup>\*</sup> Documento obrigatório independente do tipo de participação

7.3. O(A) discente deverá devolver os recursos não utilizados mediante **Guia de Recolhimento da União (GRU)** (Link: <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a>), no período destinado à prestação de contas conforme o subitem 10.1.

#### 8. DOS ANEXOS

- 8.1. Os anexos abaixo descritos são partes integrante deste edital:
- a) Anexo I Formulário de solicitação;
- b) Anexo II Relatório de atividades.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação do Programa de Pós-graduação.
- 11.2. São de responsabilidade do proponente, o acompanhamento do cronograma deste edital, desde a inscrição até o resultado, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos e as informações autorais declaradas.
- 11.3. Em caso de dúvidas quanto ao processo seletivo, enviar e-mail para (proppg.dpi@ufersa.edu.br), informando no objeto "DÚVIDAS EDITAL 24/2024".

Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação



# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO (ANEXO I)

| IDENTIFICAÇÃO:                                                                                              |                         |                                       |                       |                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------|--|
| NOME:                                                                                                       |                         |                                       |                       |                  |  |
| PROGRAMA DE PÓS-GI                                                                                          | RADUAÇÃO:               |                                       |                       |                  |  |
| MATRÍCULA:                                                                                                  |                         |                                       |                       |                  |  |
| ORIENTADOR:                                                                                                 |                         |                                       |                       |                  |  |
| PREVISÃO DE DEFESA:                                                                                         |                         |                                       |                       |                  |  |
| CPF:                                                                                                        |                         |                                       |                       |                  |  |
| TELEFONE:                                                                                                   | E-mail:                 |                                       |                       |                  |  |
| JUSTIFICATIVA DA SOLI                                                                                       | ICITAÇÃO:               |                                       |                       |                  |  |
|                                                                                                             |                         |                                       |                       |                  |  |
| INFORMAÇÕES GERAIS                                                                                          | DO EVENTO ACADÊN        | MICO-CIENTÍFICO:                      |                       |                  |  |
|                                                                                                             |                         |                                       |                       |                  |  |
| ATIVIDADES A SEREM D                                                                                        | ESENVOLVIDAS:           |                                       |                       |                  |  |
|                                                                                                             |                         |                                       |                       |                  |  |
| ORÇAMENTO (R\$):                                                                                            |                         |                                       |                       |                  |  |
| Inscrição:                                                                                                  | Alimentação:            | Hospedagem:                           | Deslocamento          | TOTAL GERAL:     |  |
| VALOR AUTORIZADO P                                                                                          | ELO COORDENADOR         | DO PROGRAMA (R                        | \$):                  |                  |  |
| CONCORDÂNCIAS (Ass                                                                                          | sinaturas):             |                                       |                       |                  |  |
| DISCENTE:                                                                                                   |                         |                                       |                       |                  |  |
|                                                                                                             |                         |                                       |                       |                  |  |
| ORIENTADOR:                                                                                                 |                         |                                       |                       |                  |  |
| COORDENADOR DO PROGRAMA:                                                                                    |                         |                                       |                       |                  |  |
| Data da solicitação://                                                                                      |                         |                                       |                       |                  |  |
|                                                                                                             |                         |                                       |                       |                  |  |
| OBSERVAÇÃO 01: Ao as                                                                                        | sinar este formulário c | discente declara e                    | star ciente das norma | as de execução e |  |
| prestação de contas conforme o presente edital. A prestação de contas deverá ser enviada <b>15 (quinze)</b> |                         |                                       |                       |                  |  |
| dias após o término do                                                                                      |                         |                                       |                       | -                |  |
| aprovação da PROPPG                                                                                         |                         | • • • • • • • • • • • • • • • • • • • | •                     | te permanecera   |  |
| bloqueado para receber                                                                                      | novos auxilios ate que  | ; se regularize a situ:               | açao.                 |                  |  |



#### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES (ANEXO II)**

| DATA              | ATIVIDADES REALIZADAS |
|-------------------|-----------------------|
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
| Anuências         |                       |
| Discente:         |                       |
| Orientador:       |                       |
| Coordenador do    | PPG:                  |
| Supervisor ou eq  | uivalente**           |
|                   |                       |
| Data da solicitaç | ão://                 |

<sup>\*\*</sup> Aplicável apenas para os casos de participação do discente em cursos, disciplinas e atividades acadêmicas-científicas em outras instituições.